



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.513, DE 5 DE JUNHO DE 2006.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RODOLFO FILGUEIRA MARINO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.512/06.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7, nos termos do artigo 53 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no Decreto Municipal 3.512, de 5 de junho de 2006, e nas condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de junho de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 5 de junho de 2006.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais